

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 001431/20 de 13 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ôes) orçamentária(s):
 - 2 PODER EXECUTIVO
 - 2.7 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(573) 15.451.24.2099 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50.00

Total Suplementado:

50,00

- Art. 2° Para suportar o crédito aberto no artigo 1°, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1°, inciso I, da Lei 4.320/64.
 - 2 PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

50,00

Total Superávit Financeiro:

50,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto Prefeito Municipal

> Publicado e afixado no local de costume, zo Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>Ł3 / 08 /2020</u>